

MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: CANDÓI			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: CANDÓI		CNPJ: 95.684.478/0001-94	
Endereço: Avenida XV de Novembro, 1761			
UF: Paraná	CEP: 85.140-000	Telefone: (42) 3638-8000	
Conta Corrente: nº 20.741-1	Banco: 001 – Banco do Brasil	Agência: 4095-9	Praça de Pagamento: Candói
Responsável: GELSON KRUK DA COSTA			CPF: 028.115.829-08
Cl/Órgão Expedidor: 7.043.389-3 / SSP/PR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: GESTOR	

2 OUTROS PARTICÍPIES

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do trecho da estrada rural em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 7,429 quilômetros.

3. JUSTIFICATIVA

O Município de Candói possui aproximadamente 43 (quarenta e três) comunidades, sendo a maioria delas localizada na área rural, resultando em aproximadamente 3.000 (três mil) quilômetros de estradas rurais, o que torna difícil a conservação de todos os trechos dessas estradas no Município, ficando dificultada a trafegabilidade em determinadas localidades, principalmente em épocas de safra, quando o tráfego de veículos, principalmente de caminhões pesados, aumenta consideravelmente. Esse problema se agrava em ocasiões de chuvas fortes, como o ocorrido no ano de 2013 nesse município. Deve-se levar em consideração também o fato de o Município de Candói ser de grande aptidão agrícola e pecuária, ou seja, a maior parte da renda no município é devido às atividades agropecuárias.

Com a viabilização do convênio, será possível cascalhar mais estradas rurais, proporcionando assim, o escoamento da produção agropecuária com maior rapidez e menor custo ao produtor e consequentemente maior desenvolvimento ao Município e ao Estado.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	06
2 - Número de agricultores	200

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Comunidades atendidas: Comunidade de Alto Rio da Laje, Rio da Laje, Assentamento União São Pedro, Assentamento São João Batista, Barreiro e São Roque.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Valor R\$/litro	Total R\$	Município R\$	SEAB R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 10.500 litros de óleo diesel	2,42	25.410,00	1.410,00	24.000,00	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Alargamento da estrada	M2	11.150	Moto niveladora	60
02	Abaulamento do leito	M2	44.575	Moto niveladora	80
03	Construção de caixas de retenção	Und.	110	Retro escavadeira	150
04	Cascalhamento	km	7,429	Moto niveladora, escavadeira, caminhão e rolo compactador	650

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

N	ATIVIDADES *	PERÍODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	X	-	-	-	-	-
2	Execução dos serviços	-	X	X	X	X	X

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como pequenas valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estrada com base nas linhas de produção existentes, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br




MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ


10. DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no Município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	TIAGO TURCO	 Tiago Turco Tec. em Agropecuária CREA PR-83260/TD Port. 270/2012
Cargo:	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	
Nº Reg. de Conselho	PR-83260-TD	
Local:	CANDÓI-PR	
Data:	19 de Maio de 2014	
		Assinatura


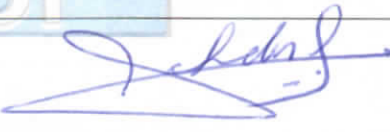
11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	GELSON KRUK DA COSTA	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	028.115.829-08	
Local:	CANDÓI-PR	
Data:	19 de Maio de 2014	

12. PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. E FISCAR DO CONVÊNIO)

Somos de parecer favorável a concessão do convênio de Termo de Aditivo solicitado pelo município.

Nome:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Assinatura
Cargo:	<i>Arthur Bitencourt Filho</i>	
CPF:	<i>253 054 419 - 00</i>	
Local:	<i>DV. RA PUAVA</i>	
Data:	<i>26/05/14</i>	
Nome:	FISCAL DO CONVÊNIO*	 Assinatura
Cargo:	<i>Sérgio Augusto Schmitt</i>	
CPF:	<i>019 861 739 92</i>	
Local:	<i>DV. RA PUAVA</i>	
Data:	<i>26/05/14</i>	